



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CNPJ: 01.597.627/0001-34



Aos Senhores
Fabricio dos Santos Silva
Secretário Municipal de Finanças

Gisely Rocha Soares
Secretária Municipal de Assistência Social

Denise Petuba de Moraes
Secretária Municipal de Educação

Jonas dos Santos Cirilo
Secretário Municipal de Saúde

Conforme solicitado, segue dotação orçamentária referente à Adesão à Ata de Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresas para Fornecimento de Materiais de Expediente e Escritório destinados a Secretaria Municipal de Finanças.

Informamos a existência de dotação orçamentária para a referida despesa, conforme abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

EXERCÍCIO – 2021

PODER – Poder Executivo	02
ÓRGÃO – Fundo Municipal de Saúde – FMS	02.14
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – Fundo Municipal de Saúde	02.14.00
ATIVIDADE – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.122.0052.6170. 0000
NATUREZA – Material de Consumo	33.90.30.00
CATEGORIA ECONÔMICA – Material de Expediente	33.90.30.16

FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

EXERCÍCIO - 2021

PODER – Poder Executivo	02
ÓRGÃO – Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Professores – FUNDEB	02.15
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE – Manutenção do Fundeb	12.361.0402.6085.0000
NATUREZA DA DESPESA – Material de Consumo	3.3.90.30.00
CATEGORIA ECONÔMICA- Material de Expediente	33.90.30.16

Rua Santa Teresa, Nº 400, Centro – Governador Edison Lobão/MA
CNPJ Nº : 01.597.627/0001-34



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CNPJ: 01.597.627/0001-34



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXERCÍCIO 2021

PODER – Poder Executivo 02

ÓRGÃO – Fundo Municipal de Assistência Social 02.16

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência

08.122.0052.6179.0000

NATUREZA DA DESPESA – Material de Consumo 3.3.90.30.00

CATEGORIA ECONÔMICA – Aquisição de Material de Expediente 33.90.30.16

Governador Edison Lobão - MA, 26 de agosto de 2021

Atenciosamente,

Hamilton Medeiros Salazar
CRC TO 002608/0


Hamilton Medeiros Salazar
Contador
CRC TO 002608/0
CPF 785.597.743-00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA DE FINANÇAS



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Fabricio dos Santos Silva**, **Secretária Municipal de Finanças**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXERCÍCIO 2021

PODER

Poder Executivo 2

ÓRGÃO -

Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão 02.00

Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

4.122.0052.2006.0000

Manutenção do Gabinete do Prefeito 4.122.0052.2003.0000

Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças

4.123.0054.6082.0000

Manutenção da Secretaria de Transportes Obras e Serviços

Urbanos

UNIDADE

4.122.0052.2026.0000

ORÇAMENTÁRIA/

Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e

Abastecimento

ATIVIDADE

20.122.0661.6069.0000

Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

18.122.0052.2070.0000

Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

10.122.0052.2030.0000

Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

08.144.0052.2040.0000

Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

12.122.0403.2019.0000

Manutenção da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes

04.122.0052.6137.0000

Manutenção da Secretaria de Indústria e Comércio

04.122.0052.6074.0000

Sec. Extraordinária de Assuntos Fundiários e

04.122.0052.6073.0000

04.122.0052.6073.0000

**NATUREZA DA
DESPESA**

Material de Consumo

33.90.30.00

**CATEGORIA
ECONÔMICA**

Aquisição de Material de Expediente

33.90.30.16

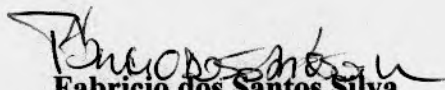


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA DE FINANÇAS



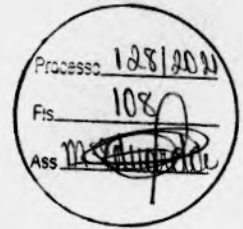
As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$ 143.729,14 (cento e quarenta três mil setecentos e vinte e nove reais e quatorze centavos)**.

Governador Edison Lobão - MA, 27 de agosto de 2021.


Fabricio dos Santos Silva
Secretário Municipal de Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Denise Petuba de Moraes**, Secretária Municipal de Educação, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

EXERCÍCIO - 2021

PODER – Poder Executivo 02

ÓRGÃO – Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Dos Professores – FUNDEB 02.15

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE – Manutenção do Fundeb 12.361.0402.6085.0000

NATUREZA DA DESPESA – Material de Consumo 3.3.90.30.00

CATEGORIA ECONÔMICA- Material de Expediente 33.90.30.16

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$ 215.329,92** (duzentos e quinze mil trezentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos).

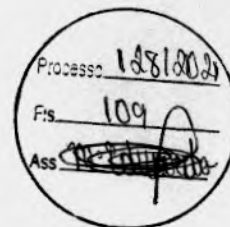
Governador Edison Lobão - MA, 27 de agosto de 2021.

Denise Petuba de Moraes
Secretária de Educação
Per 01/21

Denise Petuba de Moraes
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Gisely Rocha Soares**, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXERCÍCIO 2021

PODER – Poder Executivo 02

ÓRGÃO – Fundo Municipal de Assistência Social 02.16

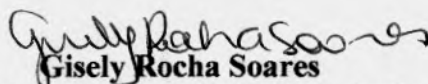
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência 08.122.0052.6179.0000

NATUREZA DA DESPESA – Material de Consumo 3.3.90.30.00

CATEGORIA ECONÔMICA – Aquisição de Material de Expediente 33.90.30.16

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado **R\$ 84.203,79** (oitenta e quatro mil duzentos e três e setenta e nove reais).

Governador Edison Lobão - MA, 27 de agosto de 2021.

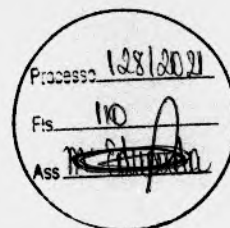

Gisely Rocha Soares

Secretária Municipal de Assistência Social

Gisely Rocha Soares
Secretária Municipal de
Assistência Social
Portaria 004/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO – MA
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ: 13.877.696/0001-80



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Jonas dos Santos Cirilo**, Secretária Municipal de Saúde, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

EXERCÍCIO – 2021

PODER – Poder Executivo

02

ÓRGÃO – Fundo Municipal de Saúde – FMS

02.14

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – Fundo Municipal de Saúde

02.14.00

ATIVIDADE – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

10.122.0052.6170. 0000

NATUREZA – Material de Consumo

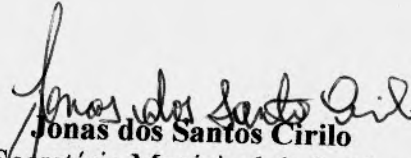
33.90.30.00

CATEGORIA ECONÔMICA – Material de Expediente

33.90.30.16

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um valor estimado de **R\$ 20.272,91 (vinte mil duzentos e setenta e dois reais e noventa e um reais)**, para o Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA.

Governador Edison Lobão - MA, 27 de agosto de 2021.


Jonas dos Santos Cirilo
Secretário Municipal de Saúde

Jonas dos Santos Cirilo
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 011/2021